

Ofício: OF. GAB/PREF Nº 1553/2025

Sete Lagoas, 07 de maio de 2025.

Ilmo. Senhor
Ismael Soares de Moura
Vereador da Câmara Municipal de Sete Lagoas.

Referente: Respostas aos Pedidos de Providências 2062/2025, 2099/2025, 2101/2025, 2104/2025, 2105/2025 e 2106/2025.

Senhor Vereador,

Encaminho o Ofício 575/2025/GAB/SMS-SL onde o Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS, apresenta as informações pertinente acerca dos referido pedidos de providências de autoria e V. Sa.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Sete Lagoas (MG)



PROTOCOLO GERAL 8653/2025
Data: 09/05/2025 - Horário: 14:03
Administrativo


ANDRE FERREIRA TORRES
Secretário de Governo

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU
Prefeito Municipal de Sete Lagoas

2

1000 1000 1000

OFÍCIO 575/2025/GAB/SMS-SL

Sete Lagoas, 29 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Jeferson Douglas Soares Estanislau
Prefeito Municipal de Sete Lagoas/MG

Referência: **Resposta ao Ofício GAB/PREF Nº 971/2025 – Pedidos de Providências 2062, 2099, 2101, 2104, 2105 e 2106/2025 de autoria do Ilmo. Vereador Ismael Soares de Moura.**

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por intermédio do presente, encaminhar resposta ao Ofício supracitado.

Nesse sentido, encaminhamos, via do Memorando 222/2025/APS/SMS-SL, em atenção aos Pedidos de Providências referenciados.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que por ventura se fizerem necessários.

Atenciosamente,


JEAN CARLOS DOS SANTOS BARRADO
Secretário Municipal de Saúde
e Gestor do SUS/Sete Lagoas/MG

Rua Marechal Deodoro, 212, Centro - Sete Lagoas - MG

CEP: 35700-047 - Telefone: (31) 3773-5136 – www.setelagoas.mg.gov.br

Memo: 222/2025/APS/SMS-SL

Sete Lagoas, 28 de abril de 2025.

Para: Jean Carlos dos Santos Barrado

Secretário Municipal de Saúde/Gestor do SUS

ASSUNTO: Resposta ao ofício GAB/PREF nº 971/2025

Em resposta ao ofício supracitado, referente ao pedido de providência nº 2062, do gabinete do Vereador Ismael Soares, solicitando que seja implantado o Programa de Esporte e Saúde Mexa-se Hábitos de Vida Saudável no Barreiro de Cima, esclareço que este programa já funcionou na localidade, mas não atingiu o público necessário para que fosse viável a manutenção do mesmo. A equipe fará nova avaliação de todos os polos existentes, pois os mesmos serão mantidos em áreas prioritárias, de acordo com o diagnóstico situacional e perfil epidemiológico dos usuários.

Em resposta ao pedido de providência nº 2099/2025, solicitando que seja implantado um novo ESF no Riacho do Campo, esclareço que essa população é referenciada para a UBS Barreiro. De acordo com os parâmetros do Ministério da Saúde, para que seja implantada nova ESF, é necessário que se tenha uma população mínima de 1500 pessoas de referência em áreas vulneráveis.

Quanto ao pedido de providência nº 2101/2025, solicitando a implantação de atendimento odontológico no ESF São Francisco, esclareço que o imóvel onde funciona atualmente a ESF, é alugado e não oferece condições para que seja instalado um consultório odontológico. Foi realizado um cadastramento, junto ao Ministério da Saúde, para a construção de uma UBS que atenderá esta área de abrangência.

Quanto ao pedido de providência nº 2104/2025, solicitando o atendimento periódico de saúde nas comunidades rurais, esclareço que está em implantação o ESF Rural, que realizará o atendimento de saúde em 08 comunidades rurais.

Quanto ao pedido de providência nº 2105/2025, solicitando o atendimento odontológico no Bairro Manoa, esclareço que a ESB Manoa, funciona nas dependências da UBS Nossa Senhora das Graças, juntamente com a ESB Santa Cruz e ESB Nossa Senhora das Graças.

Rua Marechal Deodoro, 212, Centro - Sete Lagoas - MG

CEP: 35700-047 - Telefone: (31) 3774-9949 - atencaoprimaria.saude@setelagoas.mg.gov.br

29/04/25

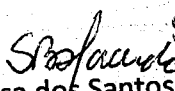
10h38

Diana

Quanto ao pedido de providência nº 2106/2025, solicitando o atendimento odontológico no Bairro JK, esclareço que a ESB JK, funciona nas dependências da Associação ADVISETE, que se localiza na mesma rua do ESF JK, no endereço: R. Coelho Neto, 148 – Jk.

Sem mais para o momento, elevamos nossos votos de estima e consideração, e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Sueli B. S. Lacerda
Sup. Geral de Atenção
Primária à Saúde - SMSJL

Superintendente Geral de Atenção Primária à Saúde